



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [câmara@camutanga.pe,leg.br](mailto:câmara@camutanga.pe,leg.br)

REQUERIMENTO Nº 027/2023

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecido às Normas Regimentais, para que seja formulado um veemente apelo ao Executivo Municipal a fim de que seja confeccionado o projeto de lei por parte do executivo, em relação ao projeto que define o piso salarial da enfermagem, (Enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e as parteiras) conforme a lei federal nº 14.434/2022 que define o piso salarial da classe.

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o requerente pedido prende-se tão somente a valorização desses profissionais conforme consta na lei federal, isto porque sentimos o quanto esses profissionais são tão importantes nas funções a qual exercem. O maior exemplo que tivemos da importância desses profissionais serem valorizados, foi o enfrentamento da pandemia em relação ao corona vírus , onde muitos tiveram suas vidas ceifadas por conta da profissão que exercem. Não há justificativa maior para que o executivo possa de maneira de reconhecimento enviar a esta casa o projeto de lei autorizando o aumento salarial.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Camutanga, em 24 de abril de 2023.

  
Maureci Marinho  
Vereador

*Aprovado em  
24/04/2023*  
